

E por estarem as partes, CEDENTE e CESSIONÁRIO, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam o presente TERMO DE CESSÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Cubatão,.....de .....de 2022.

\_\_\_\_\_  
CEDENTE - Câmara Municipal de Cubatão

Ricardo de Oliveira

Presidente

\_\_\_\_\_  
CESSIONÁRIO -Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Doutor Gustavo Henrichs Favero

Juiz Eleitoral

CUBATÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho

Diretor-Secretário

 [Parte integrante da edição 1070 de 14/09/2022 - MTA3MCsyMDIyLTA5LTE0](#)

#### TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR GUARACI SOUZA CASTRO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, nas dependências da Sala Vereador Hugo Scanavacca, na Câmara Municipal de Cubatão, localizada no Bloco Legislativo, do Paço Municipal Piaçaguera, situado à Praça dos Emancipadores s/nº, neste município, após o cumprimento do disposto no §2º do Artigo 20 da Lei Orgânica do Município, ou seja, apresentação de Declaração Pessoal de Residência, Declaração de Bens e demais formalidades legais, na presença do Senhor Presidente, de Vereadores e Servidores, compareceu o Senhor Guaraci Souza Castro, primeiro suplente do Partido Progressistas, em cumprimento à convocação expedida pelo Senhor Presidente para que tomasse posse no cargo de Vereador, em conformidade com o Artigo 27 da Lei Orgânica do Município, em razão de o titular do Cargo, Vereador Rafael de Souza Villar, estar licenciado para tratar de interesses particulares, sem remuneração, nos termos do inciso III do artigo 22 da Lei Orgânica do Município. Na oportunidade, em cumprimento ao disposto no §3º do Artigo 3º do Regimento Interno, em voz alta o Senhor Guaraci Souza Castro prestou formalmente o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL NO MUNICÍPIO". Em cumprimento a determinação do Sr. Presidente, foi lavrado o presente Termo que, depois de lido, vai devidamente assinado pelos Vereadores integrantes da Mesa da Câmara e demais Vereadores presentes.

CUBATÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Guaraci Souza Castro

Ricardo de Oliveira

Sérgio Augusto de Santana

Alessandro Donizete de Oliveira

Joemerson Alves de Souza

 [Parte integrante da edição 1070 de 14/09/2022 - MTA3MCsyMDIyLTA5LTE0](#)